



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 266/2012

Concede licença para Casamento ao servidor **ANDRÉ CRISTIANO DUARTE**.

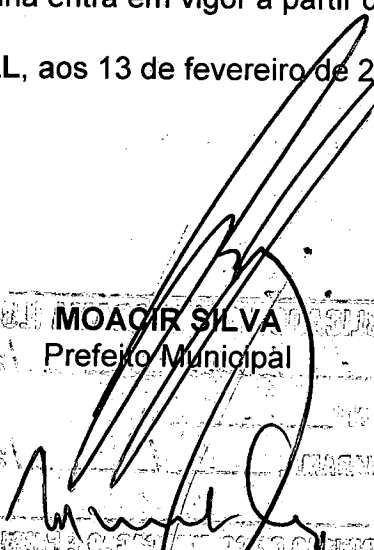
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

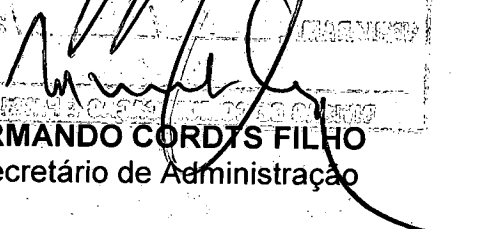
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDRÉ CRISTIANO DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.936.9152-SSP-PR, inscrito no CPF nº 041.757.419-33, nomeado em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal Fazenda, licença para Casamento, no período de 09 de fevereiro de 2012 à 16 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/1 fevereiro /20 12
DE Nº 9405
UMUARAMA, 15 / 02 /20 12
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO